



Ata da sessão interna análise da Habilitação do Pregão Nº PPRP - 02/2020, cujo objeto É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, AROS E PROTETORES DE AROS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E DO EDITAL, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Raul Saymon Calixto do Nascimento - Suplente da Equipe de Apoio, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de analisar e julgar os documentos de credenciamento das empresas participantes do certame na modalidade Pregão Nº PPRP - 02/2020, cujo objeto É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR. AROS E PROTETORES DE AROS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E DO EDITAL, a fim de julgar os documentos de habilitação relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:20h (nove horas e vinte minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Após diligência junto ao TJCE fomos informados de que as certidões negativas podem ser obtidas via site, o qual fomos acessar e constatamos a possiblidade, via sistema https://sirece.tjce.jus.br/, onde há tanto a opção de certidão de falência para pessoa jurídica, quanto a Comarca de Caucaia, sede da licitante. Por essa razão hei por bem declarar inabilitada a empresa CARSAU COMSERV **EIRELI – ME, CNPJ N° 21.156.411/0001-76**, por descumprimento aos itens 7.5.1 e 7.6.1 do edital 02/2020. Assim determinamos a data de 17/06/2020 para abertura da documentação de habilitação da segunda colocada. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10h:40min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva

Pregoeira

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Aul Saymon Calixto do

Nascimento

Equipe de Apoio